

Lei n.º 196

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Espelina Nova, decreta e em sanciona a seguinte lei:

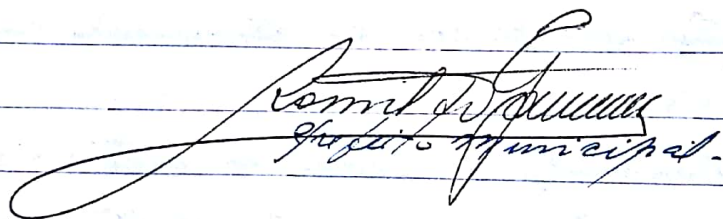
Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), para ocorrer a despesas

de serviço mecânico e peças para o Caminhão
desta Prefeitura

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Mando, portanto, a Todas as autoridades a
quem o condicimento e execução desta Lei pertencer,
que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 27
de Novembro de 1965


Romildo Gomes
Deputado Municipal.